



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 63 – Fevereiro/2021
Portaria 02/2021 (PREXC)

02 de fevereiro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP: 64.049-550 Tel: (86) 3215-5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 02, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsa de Extensão – PIBEX, responsável pela avaliação e julgamento das propostas inscritas no Edital nº 07/2020, PIBEX/UFPI.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no item 6 do Edital nº 07/2020 PIBEX/UFPI; resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Interno do PIBEX, conforme Edital nº 07/2020, com a seguinte composição:

- I – Titular e presidente: Prof.^a Dr.^a Lílian Machado Vilarinho de Moraes - PREXC;
- II – Titular: Prof.^a Dr.^a Deborah Dettmam Matos - PREXC;
- III - Titular: Prof.^a Dr.^a Germana Assunção Trindade - PREXC;
- IV – Titular: Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro - PREXC;
- V – Titular: Prof.^a Dr.^a Kelci Anne Pereira - CPCE;
- VI – Suplente: Prof.^a Dr.^a Janylla Mirck Guerra de Oliveira - CPCE;
- VII – Titular: Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior - CAFS;
- VIII – Suplente: Prof.^a Dr.^a Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti - CAFS;
- IX – Titular: Prof. Me. Phellype Kayyã da Luz - CTBJ;
- X – Suplente: Prof. Dr. Daniel Biagiotti - CTBJ;
- XI – Titular: Prof. Dr. José Ribamar Lopes Batista Júnior - CTF;
- XII – Suplente: Prof.^a Dr.^a Jesanne Barguil Brasileiro - CTF;
- XIII – Titular: Prof. Dr. Marinaldo Sousa de Carvalho - CEAD;


- XIV – Suplente: Prof.^a M.^a Luciana Maria de Aquino - CEAD;
- XV – Titular: Prof.^a Dr.^a Dionis de Castro Dutra Machado - CCS;
- XVI – Suplente: Prof.^a Dr.^a Hilris Rocha e Silva - CCS;
- XVII – Titular: Prof.^a Dr.^a Maria Jacinta Bola Ramos - CCE;
- XVIII – Suplente: Prof. Dr. Jefferson Mendes de Souza - CCE;
- XIX – Titular: Prof. Dr. Alan Kardec Carvalho Sarmiento - CCN;
- XX – Suplente: Prof. Dr. Davi Lima Pantoja Leite - CCN;
- XXI – Titular: Prof.^a Dr.^a Christianne Matos de Paiva - CCHL;
- XXII – Suplente: Prof.^a Dr.^a Deyse Naira Mascarenhas Costa - CTF;
- XXIII – Titular: Prof. Dr. Jesusmar Ximenes Andrade - CCHL;
- XXIV – Suplente: Prof. Dr. Alyson Luiz Santos de Almeida - CAFS;
- XXV – Titular: Prof.^a M.^a Francyslene Abreu Costa Magalhães - CCHL;
- XXVI – Suplente: Prof.^a Dr.^a Juliana do Nascimento Bendini - CSHNB;
- XXVII – Titular: Prof.^a Dr.^a Karenina Cardoso Matos - CT;
- XXVIII – Suplente: Prof. Dr. Roberto Alves de Lima Montenegro Filho - CT;
- XXIX – Titular: Prof. Me. Eduardo Aguiar Bezerra - CT;
- XXX – Suplente: Prof.^a M.^a Nayane Aurea Santiago Costa - CT;
- XXXI – Titular: Prof.^a Dr.^a Juliana Lopes Aragão - CT;
- XXXII – Suplente: Prof. Me. Fritz Miguel Moraes Moura - CT;
- XXXIII – Titular: Prof. Dr. Cledinaldo Borges Leal - CEAD;
- XXXIV – Suplente: Prof.^a Dr.^a Vanessa Martins - CTBJ;
- XXXV – Titular: Prof.^a Dr.^a Carla Solange de Melo Escórcio Dourado - CCS;
- XXXVI – Suplente: Prof.^a Dr.^a Keylla Rejane Almeida Melo - CCE;
- XXXVII – Titular: Prof. Dr. Márcio da Silva Costa - CPCE;
- XXXVIII – Suplente: Prof.^a Dr.^a Cleide Mayra Menezes Lima - CCN;
- XXXIX – Titular: Prof. Dr. Raimundo Nonato Lima dos Santos - CSHNB;
- XL – Suplente: Prof.^a Dr.^a Katrine Bezerra Cavalcanti - CSHNB.

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99 e do Edital nº 07/2020 PIBEX/UFPI, o integrante não avaliará propostas do Comitê Interno do PIBEX, cabendo-lhe comunicar o fato ao Presidente do Comitê e abster-se de atuar.

Art. 3º Os integrantes do Comitê Interno do PIBEX deverão preencher e entregar ao Presidente do Comitê espelho de avaliação das propostas, conforme cronograma de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 02 de fevereiro de 2021.

 Assinado de forma digital
por DEBORAH DETTMAM
MATOS
Dados: 2021.02.02 16:06:14
-03'00'

Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura